



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 007/2024

**MATÉRIA: EMENTA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 007/2024

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando criar o Sistema Municipal de Cultura – SMS, que integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Historiando o Projeto de Lei em tela, em linhas gerais, denota-se que não possui óbice para sua aprovação. Estamos, pois, diante do Poder Discricionário da Administração Pública.

Dito isso, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 14 de março de 2024.

Claudia Zatti Da Fonseca
Claudia Zatti Da Fonseca

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

Eduardo Zorzi
Eduardo Zorzi

Dirceu Domingos Romani
Dirceu Domingos Romani

Sérgio Antônio Fortes da Silva
Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin
Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico